

Como funciona na Universidade Federal do Piauí

Na Universidade Federal do Piauí os auxílios e benefícios são disponibilizados pela PRAEC (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários) por meio do recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). **São eles:**

• Benefícios pecuniários (em dinheiro):

- Apoio a Participação em Eventos Científicos (APEC)
- Auxílio Creche (AC)
- Auxílio Inclusão Digital (AID) - Modalidade I - Internet
- Auxílio Inclusão Digital (AID) - Modalidade II - Equipamento
- Auxílio Residência (AR)
- Bolsa de Apoio Estudantil (BAE)
- Bolsa de Incentivo a Atividades Socioculturais e Esportivas (BIASE)
- Bolsa de Inclusão Social – Estudantes Surdos (BINCS - ES)
- Bolsa de Inclusão Social (BINCS)
- Auxílio emergencial especial (AEE)

• Benefícios não pecuniários:

- Residência Universitária (REU)
- Isenção da Taxa de Alimentação (ITA)
- Kit lupas manuais
- Gravador de voz
- Kit odontológico



Acesse o QR apontando a camera do seu celular e confira todo o conteúdo deste folder de forma detalhada.

Contatos



@petservsocial



petservicosocial@gmail.com



Sala 014, Centro de Ciências Humanas e Letas - CCHL/UFPI



FNDE

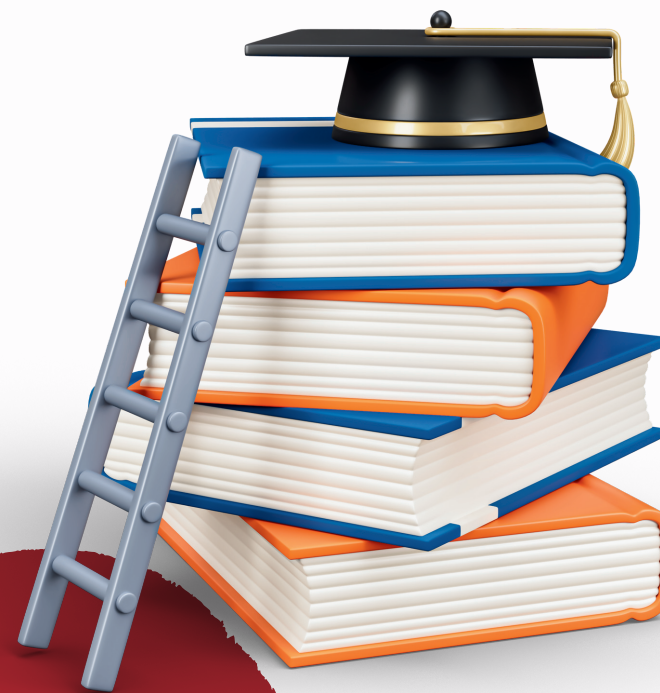


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - UFPI

O Programa de Educação Tutorial - PET Serviço Social UFPI apresenta:

INGRESSAR, PERMANECER E CONCLUIR

Políticas de acesso e permanência no ensino superior



FNDE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - UFPI

“ A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988)

Educação no ensino superior

No Brasil, o acesso à **educação para todos é um direito fundamental** consagrado pela Constituição Federal de 1988. E, no que concerne ao ensino superior, **as políticas de acesso e permanência no ensino superior** são medidas e estratégias adotadas pelos governos e instituições de ensino para promover a **democratização do acesso à educação** de nível superior e garantir que os estudantes tenham condições adequadas para concluir com êxito suas graduações universitárias. Essas políticas visam garantir que um maior número de pessoas tenham oportunidades equitativas de ingressar no ensino superior e, ainda, visam promover a permanência dos alunos nas instituições de ensino superior, **fornecendo apoio e recursos que ajudem a superar os desafios** que podem surgir ao longo do percurso acadêmico.

SiSU

O **Sistema de Seleção Unificado (SiSU)** é um sistema eletrônico gerido pelo **Ministério da Educação (MEC)** em que instituições públicas de ensino superior oferecem vagas em cursos de graduação para participantes do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). **Podem se inscrever no SiSU estudantes que fizeram o ENEM em sua edição mais recente e obtiveram nota acima de zero na prova de redação.**

Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012)

Reserva, em cada concurso seletivo para ingresso em instituições federais nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Dessas vagas:

- 50% - estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta \leq a um salário mínimo e meio per capita
- 50% - estudantes de escolas públicas com renda familiar $>$ que um salário mínimo e meio.

OBS: Em ambos os casos, as vagas também deverão ser preenchidas por autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas e por pessoas com deficiência, nos termos da lei.

Prouni

O **Programa Universidade para Todos (Prouni)**, iniciado pelo governo brasileiro em 2004, tem como meta **oferecer bolsas de estudo integrais e parciais** em instituições de ensino superior privadas. Destinado a **estudantes de baixa renda que tenham concluído o ensino médio em escola pública ou como bolsistas em escola privada**, o Prouni disponibiliza bolsas integrais, cobrindo 100% das mensalidades, e bolsas parciais, cobrindo 50% das mensalidades, baseando-se em critérios como renda familiar e desempenho acadêmico. Além disso, os candidatos devem ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e alcançado uma pontuação mínima estabelecida pelo programa, entre outros requisitos.

Fies

O **Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)** é um programa do governo brasileiro, iniciado em 1999, que visa facilitar o acesso ao ensino superior por meio do **financiamento das mensalidades em instituições privadas de ensino**. Os estudantes que não possuem recursos financeiros para cobrir integralmente os custos da faculdade podem participar do programa, desde que atendam aos requisitos estabelecidos, como realizar o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e comprovar uma renda familiar per capita compatível. **O financiamento pode ser parcial ou integral, dependendo da capacidade de pagamento do estudante e de critérios estipulados pelo programa.** Durante os estudos, o estudante paga apenas os juros do financiamento, e **o saldo devedor é quitado após a conclusão do curso**, seguindo um prazo determinado pelo FIES.

PNAES

O **Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)**, sob o Ministério da Educação, busca **apoiar a permanência e o sucesso de estudantes em situação socioeconômica vulnerável no ensino superior público**. Instituído em 2007, o PNAES visa ampliar as condições para que esses estudantes completem seus cursos com sucesso, **oferecendo suporte financeiro e assistencial nas seguintes áreas: moradia, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acessibilidade para estudantes com deficiência.** As instituições federais de ensino superior são responsáveis por implementar o programa de forma articulada com as atividades acadêmicas, além de definir critérios e metodologias de seleção dos alunos beneficiados.